



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Aditamento

CAPÍTULO VI

Segurança Social

Artigo 90.º-A

Avaliação de condições de acesso à reforma para pessoas com deficiência

O Governo avalia, em conjunto com as organizações representativas das pessoas com deficiência, as condições de acesso à reforma considerando necessidades específicas que sejam identificadas.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018

Os Deputados

Paulo Sá
Duarte Alves
Diana Ferreira
Rita Rato

Nota Justificativa: A garantia dos direitos das pessoas com deficiência é inseparável de medidas transversais nas áreas do emprego, da formação profissional, da proteção social, no acesso à educação, à saúde, aos transportes, na remoção de barreiras arquitetónicas, no acesso à cultura, ao lazer, à informação, na garantia da participação, em condições de igualdade, na vida social e política, entre tantas outras dimensões, sobre as quais o PCP tem intervindo continuamente, há vários anos.

Sem prejuízo de todas essas necessidades, perante questões específicas colocadas ao Grupo Parlamentar do PCP, entendemos que importava avaliar, em conjunto com as organizações representativas das pessoas com deficiência, condições de acesso à reforma, tendo em conta necessidades específicas que possam existir.